



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI 749/2016

SÚMULA: “ACRESCENTA ARTIGO À LEI N° 742/2015, QUE RATIFICA O SORTEIO DOS LOTES DE INTERESSE SOCIAL AOS BENEFICIÁRIOS CONFORME LEI N° 729/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei municipal nº 742/2015 passa a vigorar acrescida do seguinte Artigo 1ºA:

“Artigo 1ºA – Fica ratificado o sorteio dos lotes de interesse social aos beneficiários segundo ata confeccionada no ato público realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e firmada pelos presentes no dia 21 de dezembro de 2015, conforme estipulado pela Lei municipal nº 729/2015.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 15 de março de 2016.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal –

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/03/2016 à 15/04/2016